



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 996/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1182/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 11.155/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. As construções existentes nos lotes M3F, M4F, M5F e M6F (mapa anexo – coordenadas -23.025311, -47.028829), Bairro Vale Verde estão invadindo Área de Sistema de Recreio e/ou Área de Preservação (cursos d'água)?
2. Existe aprovação para execução de obras? Caso positivo, enviar cópia.
3. Há processo administrativo em andamento? Em caso positivo encaminhar a numeração dos respectivos processos.
4. Há autorização emitida para abertura de rua paralela à Rua Azael Stopiglia defrente ao Lote M6F? Enviar cópia da autorização.
5. Houve fiscalização pelo órgão ambiental para identificar possível invasão da área de preservação (córrego) da área acima citada? Em caso positivo, enviar cópia da vistoria.
6. Em sendo invasão de área pública, os proprietários já foram notificados? Enviar cópia da notificação.
7. Houve lavratura de auto de infração? Em caso positivo, encaminhar cópia.
8. Houve emissão de laudo de demolição? Qual o prazo? Enviar cópia do laudo.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REQUERIMENTO Nº 1182/2020 – Vereador José Henrique Conti'

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1257/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1182/2020 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segundo medições aproximadas feitas pelo sistema SIG (foto aérea do imóvel), não é possível afirmar que as construções existentes no local respeitem as distâncias relativas a Área de Preservação Permanente (APP) em virtude do córrego existente.
2. Conforme arquivos da Seção de Parcelamento de Solos, não existe projeto de aprovação para execução de obras.
3. Conforme arquivos da Seção de Parcelamento de Solos, não existe projeto de aprovação para execução de obras.
4. Conforme arquivos da Seção de Parcelamento de Solos não existem informações relativas a abertura de rua no local.
5. Informamos que os lotes em questão já foram vistoriados para a comprovação de construções em APP em anos anteriores. Trata-se de denúncias antigas em que a pesquisa da documentação ficou prejudicada.
6. Sim, os proprietários já foram notificados e existe processos administrativos sendo tratados junto ao Ministério Público. Trata-se de denúncias antigas em que a pesquisa da documentação ficou prejudicada.
7. Sim, os processos estão sendo tratados atualmente junto ao Ministério Público. Trata-se de denúncias antigas em que a pesquisa da documentação ficou prejudicada.
8. Sim, os processos estão sendo tratados atualmente junto ao Ministério Público. Trata-se de denúncias antigas em que a pesquisa da documentação ficou prejudicada.

SPMA, em 03 de agosto de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente